



Guarapari, 05 de abril de 2024.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 1697/2023
Proposição: Veto nº 56/2023

Autoria: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: VETO TOTAL ÀS EMENDAS Nº 024 E 048/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2023 QUE INSTITUI O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E AUTÁRQUICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE TENHAM CÔNJUGE, FILHO OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Veto Rejeitado

Descrição:
EM VOTAÇÃO, O PRESENTE VETO FOI REJEITADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024.

Próxima Fase: Para Ciência e Providencia

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo
11062670795

